



Atos do Executivo

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação destinado ao serviço de Inscrição no curso "Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregão e Sistema de Registro de Preço – Termo de Referência, Composição de Preços e Edital", com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 2849/2017, com base no Art. 25, c/c Art. 13, caput, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 18 e 19, em favor da Empresa Trainner Cusros e Treinamento Ltda - ME, no valor de R\$ 9.400,00

Vilhena (RO), 22 de junho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017/PMV

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1344/2017/SEMEC/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2017/SEMEC/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 1578/2017/SEMEC/PMV, Destinado a aquisição de material esportivo para atender a SEMEC, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 78 e 79 autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 – Em favor de – COMERCIAL NORTE SUL LTDA, sob Solicitação nº 1344/2017 no valor de R\$ 14.045,00 (Quatorze mil e quarenta e cinco reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 14.045,00 (Quatorze mil e quarenta e cinco reais).

Vilhena, 21 de Junho de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017/PMV

SOLICITAÇÕES DE DESPESA Nº 1378, 1380 e 1386/2017/SEMEC/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2017/SEMEC/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 1579/2017/SEMEC/PMV, Destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 86 e 87 autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 – Em favor de – COMERCIAL NORTE LTDA ME, sob Solicitação nº 1378/2017 no valor de R\$ 3.098,00 (Três mil e noventa e oito reais).

Lote 02 – Em favor de – COMERCIAL NORTE LTDA ME, sob Solicitação nº 1380/2017 no valor de R\$ 8.786,05 (Oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Lote 03 – Em favor de – COMERCIAL NORTE LTDA ME, sob Solicitação nº 1386/2017 no valor de R\$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais).

VALOR A HOMOLOGAR: 13.159,05 (Treze mil cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	1
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3

Vilhena, 14 de Junho de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017/PMV**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1544/2017/SEMEC/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703/2017/SEMEC/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 1703/2017/SEMEC/PMV, Destinado a AQUISIÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 68 e 69 autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 – Em favor de – VIDEO MANIA AUDIOVISUAL LTDA EPP, o item 01 sob Solicitação nº 1544/2017 no valor de R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais)

Vilhena, 12 de Junho de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017/PMV**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1672/2017/SEMEC/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1719/2017/SEMEC/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 1719/2017/SEMEC/PMV, Destinado a faixas impressão digital em lona acrílica, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 67 e 68 autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 – Em favor de – O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, o item 01 sob Solicitação nº 1672/2017 no valor de R\$ 9.499,50 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

VALOR A HOMOLOGAR: 9.499,50 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

Vilhena, 21 de Junho de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017/PMV**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1852/2017/SEMEC/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1963/2017/SEMEC/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 1963/2017/SEMEC/PMV, Destinado a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, para atender os servidores e secretário da SEMEC, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 70 e 71 autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR

EMPRESA:

Lote 01 – Em favor de – RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, o item 01 sob Solicitação nº 1852/2017 no valor de 2,000 % (dois por cento).

Lote 02 – Em favor de – RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, o item 01 sob Solicitação nº 1852/2017 no valor de 2,000 % (dois por cento).

VALOR A HOMOLOGAR: 4,000% (quatro por cento).

Vilhena, 16 de Junho de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2017/PMV**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1858/2017/SEMEC/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1981/2017/SEMEC/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 1981/2017/SEMEC/PMV, Destinado a AQUISIÇÃO DE TONNER, TECLADO E MOUSE OPTICO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 68 e 69 autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 – Em favor de – TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, os itens 01, 02, 03 e 04 sob Solicitação nº 1858/2017 no valor de R\$ 1.879,85 (Um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR A HOMOLOGAR: 1.879,85 (Um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Vilhena, 14 de Junho de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2049/2017/SEMEC, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREMIAÇÃO DESPORTIVA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes – SEMEC, e ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 86 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa DAMIÃO JOSE RUIZ LTDA-ME, inscrito no CNPJ 10.653.461/001-17 -, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 24.460,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

Vilhena – RO, 22 de Junho de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 29/2017/SEMED, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Delegar competência ao servidor Graciely Vieira Dillebrug para exercer a finalidade que especifica.

Raquel Donadon, Secretária Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo e usando da faculdade que lhe é conferida pelo Artigo 16 e Parágrafo único da Lei n.º 616/95 de 27 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora supracitada, para atuar como Secretária Escolar na Escola Municipal Multisseriada, Clemente Humberto Selhorst.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Raquel Donadon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 38.430/2017

Av. Sabino Bezerra de Queiroz nº 4134 - Bairro Jardim América – Vilhena/RO - CEP: 76980-000
Caixa Postal 31 Fone/Fax: 3919-7000 / 3321-4300 / 3321-2175 / 3322-4175

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2017/CPLMO/PMV**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 46/2017/FCV/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017/FCV/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo Nº 16/2017/FCV/PMV, para AQUISIÇÃO DE DEZ TENDAS SANFONADAS; e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo nos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, os itens 01 – cujo valor unitário é R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais) –, do lote único, perfazendo um valor do certame licitatório de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Vilhena, 21 de junho de 2017.

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO